

**Proc. TC-031.760/2008-8**  
**Tomada de Contas Especial**  
**Recurso de Reconsideração**

**Parecer**

Trata-se de Recursos de Reconsideração interpostos por ENPA Engenharia e Parceria Ltda. (peça 94), Rui Barbosa Igual (peça 93), Construtora Sercel Ltda. (peça 91), Tamasa Engenharia S/A (peça 90) e Antônio Carlos de Melo Victório (peça 89) contra o Acórdão n.º 1534/2012-TCU-Plenário (peça 36).

2. Preliminarmente ao exame de mérito dos recursos, a Serur propôs a correção de erro material do referido *decisum*, haja vista que, em que pese tenha excluído o Senhor Orlando Fanaia Machado do rol de responsáveis da TCE, a Corte de Contas aplicou-lhe a multa do art. 57 da Lei n.º 8.443/92. Assim propôs tornar insubsistente efeito o item 9.10.4 do Acórdão n.º 1534/2012-TCU-Plenário, sem devolução de prazo à parte, por não se tratar de alteração capaz de prejudicar o patrimônio jurídico do responsável.

3. Ademais, bem observou a Secretaria de Recursos que, ao notificar o Senhor Amauri Sousa Lima sobre o julgamento da TCE, o Tribunal encaminhou o documento a seu homônimo, de CPF 009.232.703-61 (peça 54), em prejuízo aos direitos ao duplo grau de jurisdição, ao contraditório, à ampla defesa e, conseqüentemente, ao devido processo legal. Dessa forma, propõe que se promova, antes da análise dos recursos já apresentados, a correta notificação do responsável acerca do Acórdão n.º 1534/2012-TCU-Plenário

4. Esta representante do Ministério Público anui às conclusões da Unidade Técnica no sentido de se corrigir o erro material da deliberação, bem como proceder à notificação do Senhor Amauri Sousa Lima (CPF 239.914.026-53).

5. Por fim, em que pese a Ministra Ana Arraes tenha sido sorteada Relatora dos recursos, cumpre observar que as questões apontadas pela Serur constituem matérias afetas ao Relator *a quo*, Ministro Valmir Campelo. Ocorre que o aludido Relator foi sucedido pelo Ministro Bruno Dantas na Corte de Contas, de tal sorte os autos devem ser encaminhados a Sua Excelência para exame das propostas consignadas pela Serur.

Ministério Público, 10 de novembro de 2015.

**Cristina Machado da Costa e Silva**  
Subprocuradora-Geral